



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL CMG/ESR Nº 03/2025, de 02/07/2025

Seleção de candidatos(as) para o curso de Mestrado
do Programa de Pós-Graduação em Geografia –
Campos dos Goytacazes, turma de 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2026, a ser conduzida por esta Comissão.

2. LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Análise Regional e Ambiental

O Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes (PPG/UFF-Campos) foi instalado em 2014 tendo como área de concentração Análise Regional e Ambiental, com as linhas de pesquisa Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia e Análise Regional, Dinâmicas territoriais e Escalas à época com a participação de doze docentes. No Quadriênio 2017-2020 o PPG foi consolidado com nota 4. Atualmente, o PPG conta com dezenove professores, e se readequou à área de concentração e às duas linhas de pesquisa existentes.

A área de concentração parte do princípio de totalidade do espaço geográfico e da indissociabilidade entre sociedade e natureza. Tais balizamentos são fundamentais para a produção de uma Geografia teórica e aplicada, metodologicamente integrada e crítica, condições necessárias para a análise do mundo contemporâneo. Reconhecemos as especializações no âmbito da ciência geográfica, que ora privilegia a sociedade, ora a natureza. No entanto, em um mundo marcado pelas novas tecnologias da informação, as relações sociais e de poder, concretizadas no espaço geográfico, são aceleradas e tornam-se mais complexas. Dessa forma, a indissociabilidade entre sociedade e natureza se impõe à análise e compreensão do meio geográfico em diferentes escalas: mundo, nacional e regional. Por isso, a área de concentração do PPG/UFF-Campos procura estimular a cooperação, trocas de experiências e colaborações entre diferentes pesquisadores e pesquisadoras que buscam a formação integral e o desenvolvimento de uma visão crítica às

desigualdades socioespaciais e à degradação ambiental, que refletem diretamente também as assimetrias regionais e locais. Nesse sentido, as três linhas de pesquisa integram o programa, são elas: Dinâmicas Socioespaciais e Análise Ambiental.

Reconhecemos “Metodologias, técnicas e geotecnologias aplicadas ao espaço geográfico”, como eixo transversal que perpassam as duas linhas de pesquisa. O eixo transversal “Metodologias, técnicas e geotecnologias aplicadas ao espaço geográfico”, objetiva oferecer ao aluno as bases para compreender criticamente os diferentes.

O programa ainda reconhece um eixo que perpassa as duas linhas de pesquisa que se intitula “Metodologias, técnicas e geotecnologias aplicadas ao espaço geográfico”. Esse eixo objetiva oferecer ao aluno as bases para compreender criticamente os diferentes métodos científicos e as distintas metodologias de pesquisa, visando contribuir para a realização de suas reflexões científicas, como também fazer o uso de geotecnologias e os seus mais diversos métodos de análise, como ferramenta útil na pesquisa em Geografia.

Nesse sentido, definimos as seguintes linhas de pesquisa em nosso programa:

2.1.1. Dinâmicas Socioespaciais

A linha de pesquisa Dinâmicas Socioespaciais aglutina as pesquisas que visam analisar criticamente as manifestações geográficas dos processos sociais. Assim, são priorizadas análises que tenham como temáticas as transformações do espaço geográfico face ao processo de globalização expressos na cultura, na economia e na política, problematizando as ações dos agentes e as desigualdades de classes sociais, gênero e raça em diferentes escalas geográficas. Nesse sentido, essa linha está organizada em eixos temáticos: 1. Território, economia e cultura: agentes, processos e conflitos, que é dedicado aos estudos dos agentes sociais como o Estado, corporações, movimentos sociais, organizações sociais, sindicatos e coletivos considerando as cooperações, tensões e os conflitos materializados no território; 2. Urbanização, cidade e campo: questões contemporâneas, congrega pesquisas cuja centralidade são as análises das dinâmicas da cidade e do campo a partir do intenso processo de globalização, que tem imposto transformações nas práticas espaciais do rural e do urbano, materializadas especificamente na cidade e no campo; 3. Geografia Histórica, dedicada ao campo de pesquisa e reflexão teórica e metodológica que articula de forma densa e indissociável espaço e tempo, Geografia e História; 4. Ensino de geografia, educação e cidadania, agrupa as pesquisas do campo educacional, da Geografia Acadêmica e da Geografia Escolar, visando um ensino-aprendizagem direcionado a uma formação cidadã e inclusiva.

2.1.2. Análise Ambiental

Esta linha de pesquisa contempla estudos voltados para a análise ambiental, envolvendo a evolução, dinâmica e os processos concernentes aos diferentes sistemas naturais de acordo com escalas temporais de análise: geológica e histórica, que, por sua vez, são também as utilizadas em diagnósticos e monitoramentos. Tais estudos servem de subsídio tanto ao planejamento e à gestão da paisagem em ambientes urbanos e rurais, quanto às iniciativas voltadas para a mitigação dos impactos e dos conflitos ambientais. Para tanto, levam-se em consideração as relações entre sociedade e natureza, com ênfase nas possíveis consequências dos usos inadvertidos dos Sistemas Naturais, os quais se revertem em riscos, vulnerabilidades e desastres ambientais; assim como estudos demográficos aplicados à análise da estrutura populacional e da mobilidade espacial da população; e, também, o uso de métodos para a construção de indicadores regionais, locais e socioeconômicos que contribuem para aprofundar as discussões e ações de planejamento, gestão e avaliação de impactos ambientais, sobretudo considerando as escalas local e regional.

3. CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

3.1. Linha de Pesquisa “Dinâmicas Socioespaciais”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Erika Vanessa Moreira Santos	Espaços rurais, agricultura familiar, relação campo-cidade, agricultura urbana e periurbana e gênero e geografia.
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do Pensamento Geográfico.
Leandro Bruno Santos	Geografia econômica; Geografia industrial; Reestruturação urbana e da cidade; Reestruturação produtiva; Financeirização e Produção do espaço; Indústria 4.0 e transformações urbanas e regionais
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História Urbana; Circulação, redes e fluxos; Geografia e Cinema.
Marco Antonio Sampaio Malagoli	Justiça ambiental; conflitos socioambientais; ecologia política; educação ambiental; geografia socioambiental; epistemologias ecológicas-políticas.
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Urbana: produção do espaço urbano; problemática ambiental urbana; cidades e espaços públicos; mobilidade urbana; políticas públicas e o direito à cidade.
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano; economia urbana; neoliberalismo e pobreza urbana e cidade e digitalização; Geografia Política: território, poder, globalização e digitalização do espaço geográfico.
Tatiana Tramontani Ramos	Conflitos territoriais; Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional; Precarização do mundo do trabalho; Pós-colonialismo, anticolonialismo e Geopolítica Mundial.
Ricardo Abrate Luigi Junior	Geografia das Relações Internacionais.

3.2. Linha de pesquisa “Análise Ambiental”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Adriana Filgueira Leite	Geomorfologia, Hidrologia; Recursos Hídricos; Planejamento, análise e gestão de Bacias Hidrográficas; Desastres, Vulnerabilidades, Riscos ambientais e Geografia Ambiental.
Cláudio Henrique Reis	Sensoriamento Remoto; Mapeamento de Uso da Terra; Mapeamento de Cobertura Vegetal Costeiro; Geotecnologias aplicado a Riscos e Vulnerabilidade; Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia.
Danielle Pereira Cintra Gomes da Silva	Análise geoespacial, Cartografia Colaborativa, Cartografia Inclusiva e Aplicação de Geotecnologias no Ensino Básico e Superior.
Eduardo Manuel Rosa Bulhões	Geografia Marinha e Climatologia Geográfica.
Elzira Lúcia de Oliveira	Mobilidade espacial da população; Demografia Aplicada (mercado de trabalho; educação; saúde; negócios; habitação); Indicadores sociais e ambientais; Vulnerabilidade Social e Ambiental.

Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geografia da População; Demografia Aplicada; Habitação; Geografia da Saúde; Planejamento e Gestão Urbana; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Rosemary Vieira	Geociências, com ênfase em ambientes glaciais submarinos e subaéreos; Geologia e Geomorfologia Glacial; Sedimentologia; Climatologia e Paleoclimatologia e Mudanças Climáticas.
Vinicius de Amorim Silva	Geoprocessamento; Sistemas de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Análise dos Sistemas Naturais e Antropogênicos; Análise das transformações decorrentes do Uso, Cobertura e Ocupação; Recursos Hídricos; Sistemas Naturais aplicados ao Ensino da Geografia e; Cartografia Escolar.
Maria Carla Barreto Santos Martins	Geografia Ambiental; Ensino de Geografia Física

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
07/07/2025	Abertura das inscrições via formulário eletrônico (https://abrir.link/RwcVi)
07/07/2025	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição via formulário eletrônico (https://abrir.link/tAwwW)
01/08/2025	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
08/08/2025	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos (as) isentos(as) da taxa de inscrição
08/08/2025	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição via formulário eletrônico (https://abrir.link/TDPjM)
11/08/2025	Encerramento de solicitação de recurso ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição
15/08/2025	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br do resultado dos recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição
18/08/2025	Encerramento das inscrições
22/08/2025	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos(as) com inscrição homologada
22/08/2025	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição via formulário eletrônico (https://abrir.link/TDPjM)
27/08/2025	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição
01/09/2025	Publicação da lista definitiva de candidatos(as) com inscrição homologada no site www.ppg.uff.br
01/09/2025	Divulgação do agendamento da arguição dos projetos de pesquisa via Google Meet na página www.ppg.uff.br
04/09/2025	Data limite para informar sobre necessidades especiais para participação na arguição online (item 8.2, alínea c do edital de seleção)
08/09/2025 a 18/09/2025	Arguição: via Google Meet (conforme agendamento publicado na página www.ppg.uff.br).
06/10/2025	Divulgação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo na página eletrônica (www.ppg.uff.br)
06/10/2025	Abertura para recursos do resultado do processo seletivo via formulário eletrônico (https://abrir.link/TDPjM)
09/10/2025	Encerramento do período de solicitação de recurso
13/10/2025	Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) aprovados(as) na página eletrônica www.ppg.uff.br

Observação: este cronograma poderá ser alterado por meio de aditamento, por decisão da

comissão de seleção. Eventuais alterações terão ampla divulgação entre os interessados.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico (<https://abrir.link/RwcVj>). Antes de proceder à inscrição o candidato deve estar atento às seguintes informações e orientações:

- a) Para se inscrever o candidato deverá ter uma conta de correio eletrônico do gmail ou vinculada ao google workspace (ex. @id.uff.br);
- b) O endereço de correio eletrônico informado deverá ser o mesmo a ser utilizado em todas as comunicações entre o PPG-UFF e o(a) candidato(a);
- c) Os arquivos a serem enviados devem estar todos transformados para o formato PDF;
- d) O candidato que teve a isenção da taxa de inscrição deferida deverá anexar o PDF do resultado que foi divulgado na página do PPG;
- e) A hora de envio não poderá ser posterior às 23h59 da data de encerramento das inscrições, uma vez que o formulário deixará de aceitar respostas automaticamente;
- f) Os documentos em versão eletrônica serão conferidos pela banca somente após o término do respectivo período de inscrições;
- g) A documentação obrigatória identificada como incompleta pela banca (não anexada ao formulário ou apresentada de forma incorreta) invalidará a inscrição, acarretando seu indeferimento;
- h) A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a indicada neste edital;
- i) O preenchimento do formulário e o envio dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- j) As cópias digitalizadas dos documentos deverão estar nítidas e legíveis;
- k) Caso seja identificada qualquer tipo de fraude, ou de inconsistência das informações apresentadas, o(a) candidato(a) será impedido de participar do Processo Seletivo.

5.1. Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo deverá ser enviada via formulário de inscrição para o processo seletivo 2026 e incluirá:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Acesse a Guia de Recolhimento da União (GRU) no link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e preencha todos os campos com as informações do quadro seguinte. Depois de preenchida, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil (comprovante de pagamento em arquivo de imagem, ou PDF).

Obs.: Em caso de indeferimento da inscrição, ou não aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo o valor pago na inscrição não será restituído.

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158244

Competência: 07/2025 ou 08/2025 (a depender do mês de pagamento)

Vencimento: 19/08/2025

CPF do Contribuinte: coloque o CPF do(a) candidato(a)

UG/ Gestão: 153056 / 15227

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

- b. Histórico escolar do curso de graduação (arquivo em PDF);
- c. Currículo Lattes ([Plataforma Lattes CNPq](#)) atualizado (arquivo PDF);
- d. Comprovação digitalizada do Currículo Lattes obedecendo à ordem de apresentação dos títulos e atividades constantes do currículo, e sem necessidade de autenticação (todos os documentos comprobatórios deverão constar em arquivo único em PDF - (site para combinar arquivos pdf online: <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>;
- e. Projeto de pesquisa conforme modelo que consta no anexo 1 deste edital (arquivo em PDF)
- f. Documentos pessoais CPF e RG ou Habilitação ou Passaporte (arquivo em PDF);
- g. Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão ou de provável conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do (a) candidato (a) (arquivo único em PDF);
- h. Obs.: no caso de aprovação, para a matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau.
- i. Documentos comprobatórios da inscrição por Ações Afirmativas ou Programa de Qualificação do Corpo Técnico da UFF referentes aos itens 7.1 e 7.2. (arquivo em PDF).
- j. É facultado ao candidato(a) enviar mais de um formulário de inscrição; contudo, somente serão considerados, para participação no processo seletivo PPG 2026, os

documentos apensados no último envio.

Observação: Todos os arquivos obrigatórios deverão ser enviados via formulário. Em hipótese alguma serão aceitos documentos enviados por outros canais.

5.2. Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

- a) O pedido de isenção deverá ser solicitado do dia 07 de julho de 2025 ao dia 01 de agosto de 2025. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção (<https://abrir.link/tAwwW>) devendo o(a) candidato(a) informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico e documentos discriminados no formulário.
- b) Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário eletrônico esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos serão desconsiderados.
- c) A lista dos (as) candidatos (as) isentos (as) da taxa de inscrição será disponibilizada no dia 08 de agosto de 2025, no site do programa (www.ppg.uff.br).
- d) O (A) candidato (a) que teve a isenção da taxa de inscrição deferida deverá salvar o PDF divulgado pelo PPG para anexar ao formulário de inscrição.
- e) O (A) candidato (a) não contemplado (a) com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso do dia 08 de agosto ao dia 11 de agosto de 2025, mediante o formulário de requerimento de recursos (<https://abrir.link/TDPjM>) devidamente fundamentado.
- f) O resultado do recurso previsto será disponibilizado no dia 15 de agosto de 2025 no site do PPG.
- g) O (A) candidato (a) não contemplado (a) com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar do processo seletivo deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU até o prazo final das inscrições.

6. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A proficiência em um idioma estrangeiro é exigência para obtenção do título de mestre segundo o Art. 50º do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016).

O Programa de Pós-Graduação em Geografia aplicará após a matrícula no curso de mestrado o exame de proficiência exclusivo do programa e em convocatória específica. A nota mínima para aprovação será de 7,0. O (A) aluno (a) que não tiver aprovação na primeira avaliação de idioma estrangeiro terá a oportunidade de realizar uma segunda avaliação em data a ser estabelecida pelo Programa.

7. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2026

Serão oferecidas vinte (20) vagas das quais: nove (09) são destinadas à concorrência por Ações Afirmativas, uma (01) destinada à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas destinadas à ampla concorrência.

A forma de ingresso dos(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência por meio de Ações Afirmativas e do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF seguirá o presente Edital, cumprindo as mesmas etapas daqueles que optarem pela ampla concorrência.

Não havendo o preenchimento de uma, ou mais vagas reservadas à concorrência por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, por ausência de inscrições, ou por não aprovação de candidatos(as) inscritos(as), estas vagas passam a se destinar à ampla concorrência.

7.1. Ações afirmativas

A distribuição das nove (09) vagas para Ações Afirmativas segue os seguintes critérios:

- a) Quatro (04) vagas para afrodescendentes e indígenas.
- b) Uma (01) para travestis e transexuais.
- c) Duas (02) vagas para egressos de escola pública na Educação Básica.
- d) Duas (02) vagas para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, por meio do formulário padrão o(a) candidato(a) deverá optar por concorrer a tais vagas, segundo os critérios para cada uma das opções:

- a) afrodescendentes (autodeclaração).
- b) indígenas (autodeclaração).
- c) egressos de escola pública (histórico e diploma de conclusão do ensino fundamental e médio cursado inteiramente em escola pública anexado à inscrição).
- d) Travestis e transexuais (autodeclaração)
- e) Pessoas com deficiência (laudo médico anexado à inscrição).

A comprovação do (a) candidato (a) concorrente às vagas de ações afirmativas será passível de averiguação futura.

7.2. Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF

Será destinada uma (01) vaga à concorrência pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, condicionada a apresentação de um comprovante de vinculação ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

8. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado em Geografia será realizada em três etapas:

8.1. 1a etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (peso 2)

- a) Nessa fase o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado. Cada membro atribui uma nota em uma escala de zero a dez. A nota final será dada pela média da nota atribuída pelos membros dessa comissão.
- b) Esta etapa é eliminatória e compõe a nota final do (a) candidato (a) ou a sua eliminação no processo.
- c) O Projeto de Pesquisa deverá seguir rigorosamente o modelo que consta no anexo 1 deste edital, sob pena de o (a) candidato (a) ser desclassificado (a) do processo seletivo.

8.1.1. Base da Avaliação do Projeto de pesquisa:

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- 1. Estrutura estabelecida no modelo do anexo 1;
- 2. Clareza e correção textual;
- 3. Apresentação da temática e do problema de pesquisa
- 4. Esboço inicial das discussões teóricas. É indispensável o diálogo com parte das referências sugeridas no edital que sejam coerentes com objeto de pesquisa e linhas de pesquisa do programa;
- 5. Exequibilidade em dois anos, atestada pelo cronograma.

8.2. 2a etapa: Arguição dos projetos de pesquisa (peso 2)

- a) Esta etapa é eliminatória e compõe a nota final do (a) candidato (a) e sua classificação no processo.
- b) Esta etapa ocorrerá via Google Meet e será gravada (conforme agendamento publicado na página www.ppg.uff.br);
- c) Tão logo seja divulgado o agendamento, o(a) candidato(a) terá até o dia 04/09/2025 para informar sobre necessidades especiais para participação na arguição online;
- d) Durante esta etapa, caso o(a) candidato(a) tenha problemas de conexão, precisará entrar em contato com a banca via correio eletrônico (e-mail cmg.esr@id.uff.br) em até 24 horas a serem contadas a partir do horário do agendamento do (a) candidato (a)).
- e) Durante esta etapa, caso o(a) candidato(a) seja lactante, poderá solicitar horário adequado para a arguição.

8.2.1. Base da Avaliação na Arguição:

A etapa de arguição dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, restrita à presença do (a) candidato (a) e os membros da Comissão de Seleção, nos dias e horários pré-estabelecidos. O (A) candidato (a) ser

arguido (a) em sua **capacidade de oralidade e argumentação** com base nos seguintes critérios:

- a) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (uso adequado das referências sugeridas no edital, bem como as selecionadas pelo (a) (s) candidato (a)(s);
- b) Apresentação coesa dos objetivos delineados;
- c) Contribuição científica e social do projeto;
- d) Adequação metodológica;
- e) Viabilidade do plano de atividades e cronograma.

O (A) candidato (a) não deverá apresentar o projeto e nem compartilhar tela com apresentação.

8.3. 3a etapa: Avaliação de currículo (peso 1)

- a) Esta etapa é classificatória e compõe a nota final do (a) candidato (a) e sua classificação no processo;
- b) Nesta fase serão avaliados a experiência acadêmica e a experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação do Currículo Lattes devidamente comprovado.
- c) O Currículo Lattes deverá ser apresentado em arquivo digital (PDF) no [modelo Lattes](#), atualizado, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ([CNPq](#)).
- d) A documentação comprobatória deverá seguir a mesma ordem dos itens que compõem o Currículo Lattes;
- e) Não serão avaliados currículos que forem apresentados fora do modelo Lattes.

8.3.1. Base da Avaliação do Currículo Lattes:

Os critérios de pontuação para esta avaliação encontram-se no anexo 2 deste edital.

9. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a) Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na Avaliação do projeto de pesquisa (Etapa 01);
- b) Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na Arguição do projeto de pesquisa (Etapa 02);
- c) Candidatos(as) ausentes à Arguição;
- d) Candidatos(as) que não seguirem as orientações previstas neste edital.

Observando o caráter eliminatório e classificatório das etapas, a classificação final dos (as) candidatos(as) será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

$$Nota_Final = \frac{(Nota_etapa1 * 2 + Nota_etapa2 * 2 + Nota_etapa3 * 1)}{5}$$

A lista de classificados(as) será composta pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção, considerando-se o limite de vagas e o tipo de opção de concorrência do(a) candidato(a): por Ações Afirmativas, pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF, ou por ampla concorrência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1, maior nota na Etapa 2, maior nota na Etapa 3, e candidato(a) de maior idade.

10. CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios indicados pela Comissão de Bolsas do PPG/UFF-Campos a serem divulgados pelo programa em seu site (www.ppg.uff.br).

11. DOS RECURSOS

Os (As) candidatos(as) inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos atendendo ao calendário do item 4, sempre utilizando o formulário eletrônico (<https://abrir.link/TDPjM>).

- a) do indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo previsto no Edital;
- b) do indeferimento de inscrição, conforme prazo previsto no Edital;
- c) da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, conforme prazo previsto no Edital.

O prazo final de solicitação dos recursos se encerra impreterivelmente às 23h59 das datas programadas.

Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

12. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.
- b) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do [PPG](#). Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone, ou por e-mail, sobre resultado das etapas.
- c) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no [Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF](#) e no [Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF- Campos](#).

- d) O prazo para conclusão do curso de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de matrícula.
- e) Os (as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo serão orientados sobre a matrícula em data oportuna no site do PPG.
- f) A carga horária mínima de dedicação ao curso é de 12 horas semanais durante o curso de mestrado.
- g) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos(as) selecionados.
- h) Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do processo seletivo PPG 2026.
- i) Em caso de dúvida, enviar e-mail para cmg.esr@id.uff.br.

13. LISTA BIBLIOGRÁFICA

Além das referências bibliográficas sugeridas neste edital, o candidato(a) poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

13.1. *Comum às duas linhas de pesquisa*

AB'SABER, A. Ambiente e culturas - equilíbrio e ruptura no espaço geográfico ora chamado Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 22, p. 236 - 254, 1987. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22_m.pdf > Acessado em: 02 Jul. 2025.

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. *GeoTextos*, vol. 1, n. 1, 2005. p. 139-151. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3033> > Acessado em: 02 Jul. 2025.

13.2. *Linha de pesquisa: Dinâmicas Socioespaciais*

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismo, falocentrismo e opressões nas cidades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1993.

KRENAK, Ailton. *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

HAESBAERT, Rogério. Região, Diversidade Territorial e Globalização. **GEOgraphia**, – Ano. 1, nº 1, 1999. p. 15-39. Disponível em <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13361/8561> >, acesso em 02 Jul. 2025.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000.

SPOSITO, Eliseu Savério. A propósito dos paradigmas de orientações teórico-metodológicas na Geografia Contemporânea. **Terra Livre**, São Paulo, n.16, p. 99-112. 1. Semestre de 2001. Disponível em <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/351/333> >. Acesso em 02 Jul. 2025.

13.3. *Linha de pesquisa: Análise Ambiental*

CÂMARA, Gilberto. **Representação computacional de dados geográficos**. In: CASANOVA, MARCO ANTONIO et al. (Org.). *Bancos de Dados Geográficos*. São José dos Campos: INPE, 2005. p. 1–44. Disponível em: <http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/iris@1912/2005/07.01.19.33/doc/cap1.pdf> >. Acesso em 02 Jul. 2025.

CARMO, Roberto Luiz Do; D'ANTONA, Álvaro de Oliveira. Transição Demográfica e a questão ambiental: para pensar população e ambiente. In: D'ANTONA, ÁLVARO DE OLIVEIRA; CARMO, ROBERTO LUÍS DO (Org.). *Dinâmicas demográficas e ambiente*. 1. ed. Campinas (SP): NEPO, 2011. p. 13–25. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/304002232_Transicao_demografica_e_a_questao_ambiental_para_pensar_populacao_e_ambiente>. Acesso em 02 Jul. 2025.

FLORENZANO, Teresa Gallotti. **Geotecnologias na Geografia aplicada**: difusão e acesso. *GeographyDepartment, University of São Paulo*, v. 17, p. 24–29, 2005. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47272/51008>>. Acesso em 02 Jul. 2025.

LOPES, Luana G.N.; SILVA, Ary G.; GOURLART, Antônio Celso O. A Teoria Geral do Sistema e suas aplicações nas ciências naturais. **Natureza Online**, v. 13, n. 1, p. 1–5, 2015. Disponível em: <<https://www.naturezaonline.com.br/revista/article/view/132>> Acesso em 02 Jul. 2025.

TORRES, H. Gama. Demografia urbana e políticas sociais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 27–42, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/4DRCGqJZLkTn5SPhpQrWXzd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 02 Jul. 2025.

VITTE, Antonio Carlos; NIEMANN, Rafaela Soares. Uma introdução à História da Geomorfologia no Brasil: a Contribuição de Aziz Nacib Ab’Saber. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 2, n. 1, p. 41, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/viewFile/232629/26642>>. Acesso em 02 Jul. 2025.

EDIMILSON ANTONIO MOTA

SIAPE 1572344

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CMG)

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (UFF)

Anexo 1

Modelo de Projeto de pesquisa

Mínimo de 08 e máximo de 10 páginas.

Formatação do Projeto

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm. Numeração das páginas: canto superior direito

O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:

CAPA (com identificação do candidato(a), nome do projeto e linha de pesquisa). RESUMO com no máximo 300 palavras e PALAVRAS-CHAVE (entre 3 e 5).

1. INTRODUÇÃO: breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática.
2. JUSTIFICATIVA: problematização do tema, quais lacunas do conhecimento o trabalho contribui para preencher, qual a sua originalidade, relevância, e contribuição científica e social.
3. OBJETIVOS: geral e específicos.
4. METODOLOGIA: procedimentos e análises de dados.
5. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses (em até 24 meses) e semestres.
6. REFERÊNCIAS - As referências deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 6023).

Além das referências bibliográficas indicadas neste edital, o candidato(a) poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

Anexo 2

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

Descrição da Atividade	Distribuição de Pontos
1. Formação Acadêmica	Total (máx. 1,5 pontos)
1.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	0,5 ponto por diploma/certificado
1.2. Certificado de curso lato sensu	0,5 ponto por diploma/certificado
1.3. Diploma de curso stricto sensu ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por diploma/certificado
2. Experiência Acadêmica	Total (máx. 4,5 pontos)
2.1. Bolsas de Pesquisa	0,6 ponto por ano de bolsa
2.2. Bolsas de Docência	0,5 ponto por ano de bolsa
2.3. Bolsas de Extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
2.4. Bolsas de Monitoria	0,5 ponto por ano de bolsa
2.5. Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico	0,4 ponto por ano de bolsa
2.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia A	1,5 ponto por publicação
2.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia B	1,0 ponto por publicação
2.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela Qualis CAPES Geografia C	0,5 ponto por publicação
2.9. Autoria de livro acadêmico com ISBN	1,5 ponto por publicação
2.10. Organização de livro acadêmico com ISBN	1,0 ponto por publicação
2.11. Capítulo em livro acadêmico com ISBN	0,8 ponto por publicação
2.12. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,4 ponto por publicação
2.13. Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,3 ponto por publicação
2.14. Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento	0,2 ponto por publicação
2.15. Participação em evento científico	0,1 ponto por participação
2.16. Apresentação de trabalho em evento científico, palestra, conferência, mesa-redonda, minicurso	0,3 ponto por participação
2.17. Participação na organização de evento	0,2 ponto por participação
2.18. Prêmios Acadêmicos	0,5 ponto por premiação
3. Experiência Profissional	Total (máx. 4 pontos)
3.1. Estágios comprovados em Geografia	0,4 ponto por termo/semestre
3.2. Exercício do magistério no Ensino Básico	0,5 ponto por semestre
3.3. Exercício do magistério em Curso Técnico ou Tecnológico	0,5 ponto por semestre
3.4. Exercício do magistério no Ensino Superior	0,6 ponto por semestre